

PROJETO DE LEI

Institui o programa "Disk PET", um canal de denúncia de abandono, maus tratos e solicitação de resgate de animais no âmbito do município de Santana de Parnaíba-SP.

Sabrina Colela Prieto , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º - Fica instituído o programa "Disk PET" como um canal de denúncia de abandono, maus tratos e solicitação de resgate de animais, no âmbito do município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - O Disk PET será um serviço telefônico e online destinado a receber denúncias de abandono e maus tratos a animais, bem como permitir o acionamento para resgate de animais em situação de perigo.

Parágrafo único - O Disk PET deverá funcionar 24 horas por dia, todos os dias da semana, garantindo o atendimento rápido e eficiente das denúncias.

Art. 3º - Será assegurado o anonimato dos denunciadores, visando encorajar a população a colaborar na identificação de casos de abuso contra animais.

Art. 4º - Caberá ao órgão responsável pela gestão do Disk PET realizar campanhas de conscientização, informando a população sobre o serviço e incentivando a denúncia responsável.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para sua aplicação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O programa "Disk PET" se apresenta como uma iniciativa vital para abordar a crescente preocupação com o bem-estar dos animais em nossa sociedade. A necessidade de um canal específico para denúncias de abandono e maus tratos é evidente diante do aumento desses casos, demandando uma resposta eficaz e célere por parte das autoridades.

A criação deste serviço visa não apenas coibir práticas cruéis, mas também estimular a participação ativa da comunidade na promoção do cuidado e respeito aos animais. A garantia do anonimato aos denunciantes é crucial para superar possíveis receios, incentivando a colaboração da população na identificação de situações de risco.

A operação 24 horas por dia reflete a urgência em lidar com situações de emergência, garantindo que animais em perigo recebam a assistência necessária a qualquer momento. Além disso, as campanhas de conscientização têm como propósito informar a população sobre a existência do Disk PET, destacando a importância de todos na construção de uma comunidade mais ética e comprometida com o respeito aos seres vivos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2024.



SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

VEREADORA - AVANTE